



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

Ano XIV nº 3744 – 26 de outubro 2009

Devolução de cheque é a menor em 12 meses

As devoluções de cheques por falta de saldo na conta corrente atingiram 1,94%, em setembro. A taxa está 8,4% acima da registrada em igual período do ano passado (1,79%), mas é a menor desde outubro de 2008, quando os bancos devolveram 2,01 cheques a cada cem emissões.

De acordo com o levantamento, no acumulado de janeiro a setembro sobre o mesmo período do ano passado, os cheques sem fundos aumentaram 13,8%, com 20.504.156 documentos devolvidos em um total de 924.954.604 compensações. Na comparação setembro e agosto, houve queda de 1% na inadimplência.

O gerente de Indicadores do Mercado da Serasa, Luiz Rabi, atribui a melhora nas condições de pagamento à recuperação do mercado de trabalho que vem sendo registrada nos últimos meses com a gradual recuperação da economia. Ele observou que o resultado indica que o país está voltando a mesma situação que tinha antes da deflagração da crise financeira internacional, deflagrada em setembro do ano passado.

Na lista que indica a situação por estados, no período acumulado do ano as localidades do Norte e Nordeste ocupam o topo da lista de inadimplência. O Amapá lidera as devoluções, com 9,62%, seguido pelo Maranhão (9,41%), Acre (9%), Roraima (8,66%), Sergipe (8,03%) e Tocantins (6,48%).

Em sentido inverso, estão os estados do Sul e Sudeste. A menor inadimplência foi constada em São Paulo (1,72%). Em seguida aparecem o Rio de Janeiro (1,79%), Santa Catarina (1,93%), Paraná (2,02% e Minas Gerais (2,08%).



ATENÇÃO BANCÁRIOS(AS) DA CAIXA

DESCONTO ASSISTENCIAL

Foi aprovado no dia 19 de outubro em assembléia, o índice de 1% de desconto assistencial sobre todas as verbas de natureza salarial, no mês em que os bancos assinarem o acordo.

Os bancários tem o direito de se opor ao desconto no prazo de 10 dias, a partir de hoje até o próximo dia 04 de novembro.

Os interessados devem se dirigir a sede do Sindicato, levando uma carta manuscrita com nome, banco, agência e matrícula funcional.

Só serão aceitas cartas do próprio bancário, entregue pessoalmente.



Licença Maternidade Contraf cobra solução a Fenaban



A Contraf-CUT enviou no último dia 23, sexta-feira um documento ao presidente da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), Fábio Barbosa, denunciando que os bancos estão descumprindo a cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2009/2010, recém assinada, ao criarem obstáculos para que bancárias em licença maternidade possam solicitar a sua ampliação em dois meses, independente da adesão de cada instituição ao Programa Empresa Cidadã.

Segundo o presidente da Contraf-CUT, Carlos Cordeiro, "o fato do banco não ter aderido ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela lei nº 11.770, de 09.09.2008, não retira o direito da bancária de solicitar a prorrogação da licença". A convenção coletiva estabelece, inclusive, para essas trabalhadoras o prazo de até 30 dias contados a partir da data da assinatura para manifestar essa opção. Tal prazo vai até o dia 19 de novembro.

Na carta, a Contraf-CUT reivindica que a Fenaban, "por meio da adoção de uma atitude responsável frente à sociedade e, sobretudo, às gestantes, esclareça aos seus associados que o recebimento da solicitação de prorrogação, feita pelas empregadas que estejam em gozo de licença maternidade, deverá ser recebida pelos bancos, independente da adesão ao programa".

A Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, está disponível em nossa página.